



## BOA VISTA

Segunda-feira  
17 de Fevereiro  
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 002070/2021/PGM  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.  
0063/2021/PGM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 0063/2021/PGM, por 12 meses a partir de 27 de fevereiro de 2025, e reajustar o valor do contrato no percentual de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento).

Unidade Orçamentária: 20301, Funcional Programática: 04.122.0007 2.013, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: ALERTE AUTOMATIZAÇÃO LEITURA E RECORTES DIÁRIOS OFICIAIS LTDA

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90019/2025-SRP  
Processo nº 014626/2024 – SMST

Objeto: Eventual Aquisição de mastros para bandeira para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal (CGM) da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 27/02/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 17/02/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.Gabrielle Pinto de Oliveira  
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90020/2025-SRP  
Processo nº 012119/2024 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar – curativos, os quais serão utilizados no tratamento de pacientes internados ou assistidos pelo hospital da criança santo antônio (HCSA), por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das propostas: a partir de 18/01/2025 às 9h (horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 28/02/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 18/01/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90074/2024-SRP  
Processo nº 031219/2023 – SMST

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito-SMS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90074/2024, oriundo do processo nº 031219/2023 – SMST, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de dados (banda larga), através da tecnologia 3G/4G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 50 (cinquenta) acessos móveis de banda larga – chips de dados, para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.655.954/0001-59, pelo valor total de R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais).

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro do ano de 2025.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e TrânsitoPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

## COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90024/2024-SRP  
Processo nº 006617/2024 – SMPE

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa M7 ACES-SORIOS LTDA, em consonância com a resposta da Secretaria Municipal De Projetos Especiais – SMPE, julga IMPROCEDEN-

TE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira – susbtituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90068/2024 - SRP  
Processo nº 015756/2024-SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto 0428/P, publicado no DOM Nº 5829 de 21/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital supracitado, apresentados pelas empresas CS BRASIL FROTAS S.A e RECHE GALDEANO & CIA LTDA, respectivamente, fulcrado nas arguições trazidas pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, os pedidos de esclarecimentos foram devidamente respondidos e a Impugnação julgada IMPROCEDENTE. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benicio  
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0290/2025-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de

2009, considerando o disposto no art. 117, inciso II; art. 120, § 3º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão, por 20 dias, ao servidor (...), Matrícula 955905, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por infringência aos deveres funcionais, com fulcro nos arts. 115, incisos I, II, III e IV e 116, inciso IV, além dos arts. 120 e 121 da Lei Complementar n. 003/2012, conforme o Processo nº 011926/2024.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0291/2025-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcio Marcelo Muniz, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830, Sharinne Allanne de Jesus Avero, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278 e Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal, Especialidade: Técnico em Topografia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 0413, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 016685/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
Arthur Henrique Brandão Machado  
**Vice-Prefeito**  
Marcelo Zeitouné  
**Procuradoria Geral do Município**  
Marcela Medeiros Queiroz Franco  
**Controladoria Geral do Município**  
Wilker Vieira da Costa  
**Consultor Geral**  
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**  
**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**  
Marcelo Hipólito Moreira Neto  
**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**  
Artur José Lima Cavalcante Filho  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
Lairto Estevão de Lima Silva  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**  
Lincoln Oliveira da Silva  
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**  
Maria Consuelo Sales Silva  
**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**  
Luiz Renato Maciel de Melo  
**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**  
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**  
Márcio Vinicius de Souza Almeida  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI**  
Guilherme Carneiro Adjuto  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**  
Daniel Soares Lima  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**  
Alexandre Pereira dos Santos  
**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**  
Ana Maria Florêncio Campos  
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**  
Felipe de Souza Menezes  
**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**  
Cremildes Duarte Ramos  
**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**  
Darik Arenhart Marinho  
**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**  
Andréia Neres Ferreira  
**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**  
Sérgio Pillon Guerra  
**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**  
José Diego da Silva  
**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**  
Luciana Surita da Motta Macedo  
**Agência Reguladora Municipal -**  
Thiago Fernandes Amorim  
**Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC**  
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG  
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima  
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora  
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora  
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0292/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Dhemyson Silva Cardoso, cuja materialidade de se configura pelo provimento dos cargos de Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 958465, com admissão em 24/6/2022, carga horária de 30h, na Prefeitura Municipal de Boa Vista e Soldado do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar do Estado de Roraima/SD/QPC/PM/RR, Matrícula nº 47001666, com admissão em 22/3/2021, sob o regime estatutário em ambos os cargos, conforme consta no Processo Administrativo nº 020527/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0293/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27673, Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589 e Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 034615/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0294/2025 - SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, §7º, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033132/2024, designada através da Portaria nº 0070/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6269, de 13 de janeiro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício NUP 068576/2025.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0295/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, combinado como que dispõe o Art. 157, § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012, tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de PAD nº 033132/2024, instaurada através da Portaria nº 0070/2025-SMAG, publicada no DOM nº 6269, de 13 de janeiro de 2025, e conforme o Documento NUP 068558/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Márcio Marcelo Muniz, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do indiciado Ráidon da Silva Santos, Assistente Municipal, Especialidade: Cuidador, matrícula funcional nº 853201/PMBV, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0296/2025-SMAG**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 070278/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Gemma Acia Brilhante Santos, Assistente Municipal/Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27101 e

Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista Municipal/Engenheiro Agrônomo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 020118/2024, iniciados através da Comissão instituída pela Portaria nº 1822/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6186, de 10 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0297/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Titulação à servidora Genilde Rocha Lopes, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28139, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-7 para a Classe/Referência B-7, a contar de 2 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 030264/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0298/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Fernanda Gomes de Sousa, Analista, Especialidade: Psicóloga, Matrícula nº 953156, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 19 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 001912/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0299/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado

no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Clemilda Sousa Lima, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 953423, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 19 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 001904/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0300/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788, Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013 e Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 021010/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0301/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Marcio Marcelo Muniz, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830 e Sharinne Allanne de Jesus Avero, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Lucas da Silva Barbosa, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Analista Municipal, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 953228, com admissão em 6/11/2019, carga horária

ria de 30h, na Prefeitura Municipal de Boa Vista e Soldado 1ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar do Estado de Roraima/SD/QPC/PM/RR, Matrícula nº 47001894, com admissão em 22/3/2021, sob o regime estatutário em ambos os cargos, conforme consta no Processo nº 020136/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.**

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0302/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, para, sob a presidência da primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 020650/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.**

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0303/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 590993/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Adriana dos Prazeres Barbosa, Psicóloga, Matrícula nº 964710, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 17, 18, 19, 20, 21 e 24 de março de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º Turno das Eleições de 2024.

**Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.**

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0304/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788 e Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista Municipal/Engenheiro Agrônomo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Jéssica de Oliveira Melo, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Analista Municipal, Especialidade: Farmacêutico, Matrícula nº 958744, com admissão em 24/6/2022, carga horária de 30h, na Prefeitura Municipal de Boa Vista e Soldado do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar do Estado de Roraima/SD/QPC/PM/RR, Matrícula nº 47002197, com admissão em 1/10/2021, sob o regime estatutário em ambos os cargos, conforme consta no Processo nº 020535/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.**

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0305/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Sharinne Allanne de Jesus Averó, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Felipe Aires Campos, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Radiologia, Matrícula nº 958723, com admissão em 24/6/2022, na Prefeitura Municipal de Boa Vista e Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar do Estado de Roraima/QPC/PM/RR, Matrícula nº 47001666, com admissão em 8/7/2013, sob o regime estatutário em ambos os cargos, conforme consta no Processo nº 020129/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.**

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0306/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Nilvana Aveline Marques, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 953206, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 22 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 002057/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0307/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 590307/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Cristiano da Silva Barreto, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 961843, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de março de 2025.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0308/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 848355, Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Municipal/ Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, Especialidade: Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 016249/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0309/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Andrea Lopes Ferreira, Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Matrícula nº 851026, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 17.2.2025 a 2.4.2025, conforme o Processo nº 001875/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0310/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de 24 de janeiro de 2025, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Cicero Dennys Sales Ferreira, Matrícula nº 30110, conforme o Processo nº 002875/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0311/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Jessica da Silva Barreto, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 953219, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 19 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 001983/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0312/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, a contar de 24 de janeiro de 2025, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Keity Darlem Vito de Carvalho, Matrícula nº 957722, conforme o Processo nº 002518/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0313/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Vanessa dos Santos Costa, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 00009, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 22 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 034926/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0314/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 574106/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar cinco dias de folga do serviço, à servidora Paula Carvalho de Souza Santos, Assistente de Aluno, Matrícula nº 852401, do quadro de pessoal desta prefeitura, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, usufruídos nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0315/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 020018/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar cinco dias de folga do serviço, à servidora Deuziana Rodrigues Ramos, Analista Municipal/Psicóloga, Matrícula nº 958094, do quadro de pessoal desta prefeitura, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, usufruídos nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0316/2025-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Kesy Stheffany Silva Lopes, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 953816, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 26 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 002564/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA 35/2025 - PRESSEM, 13 de fevereiro de 2025.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c artigo 37, inciso I c/c artigo 38, inciso I, c/c artigo 40 § 2º, incisos I e V, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 1.755/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, modalidade Vitalícia, ao dependente, Vera Nilce Alves Viégas-Companheira do Instituidor aposentado Célio Alves Rodrigues, matrícula nº 01003, cargo: Agente Municipal/Auxiliar Administrativo, Classe B-06 falecido em 30.12.2024, sem direito a paridade, conforme processo de nº 000566/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo á data do óbito, 30 de dezembro de 2024.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Ser-

vidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 13 de fevereiro de 2025.

Kleiton da Silva Pinheiro  
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**PORTARIA 36/2025 - PRESSEM, 13 de fevereiro de 2025.**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c artigo 37, inciso I c/c artigo 38, inciso I, c/c artigo 40 § 2º, incisos I e V, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 1.755/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, modalidade Vitalícia, ao dependente, Neli Pinto Rodrigues-Cônjuge do Instituidor aposentado Célio Alves Rodrigues, matrícula nº 01003, cargo: Agente Municipal/Auxiliar Administrativo, Classe B-06 falecido em 30.12.2024, sem direito a paridade, conforme processo de nº 001662/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data do óbito, 30 de dezembro de 2024.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 13 de fevereiro de 2025.

Kleiton da Silva Pinheiro  
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/SMAG/SA/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007416/2023/SMAG**  
**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 816/2022 -SMAG.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2.023, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTES DE RECURSOS: 001 – PRÓPRIO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

**CONTRATADA:** I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 DE JANEIRO DE 2025.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.003471/2025**  
**ASSUNTO:** Incorporação de Gratificação  
**INTERESSADO:** Annanda Tayna Franca de Lima

**DECISÃO**

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora ANNANDA TAYNA FRANCA DE LIMA, Professora, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 852581, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.031862/2024**  
**ASSUNTO:** Horário Especial Servidor PCD  
**REQUERENTE:** Sueli Cassia Ferreira

**DECISÃO**

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora SUELI CASSIA FERREIRA, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 29198, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §3º e §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas – Em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**PROCESSO nº 018711/2023**  
**ASSUNTO:** Promoção por Titulação  
**SERVIDORA:** Izabel Moraes Martins

Na Portaria nº 1702/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6173, de 22 de agosto de 2024;

Onde se lê: Matrícula nº 953728;

Leia-se: Matrícula nº 28468.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**PROCESSO nº 003561/2024**  
**ASSUNTO:** Gratificação por Qualificação  
**SERVIDORA:** Yasmin Farias de Souza

Na Portaria nº 0107/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6275, de 22 de janeiro de 2025;  
Onde se lê: a contar de 8 de fevereiro de 2024;

Leia-se: a contar de 2 de fevereiro de 2024.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 22/2025 - SGTES/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 039/P, de 10 de abril de 2024, D.O.M. nº 6090 de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Bancada da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS/BV;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua Publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

(assinado eletronicamente)  
Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

BANCADA DA MESA MUNICIPAL DE  
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS/BV

REESTRUTURAÇÃO

REPRESENTANTES DA GESTÃO

| MEMBROS                                                                                  | SETOR                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Luiz Renato Maciel de Melo – TITULAR<br>Samir de Araújo Xaud – SUPLENTE                  | Gabinete/SMSA                                                                  |
| Lincoln Oliveira da Silva – TITULAR<br>Glória Maria Souto Maior Costa Lima – SUPLENTE    | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas- SMAG                |
| Luciene da Silva Oliveira – TITULAR<br>Tatiana Medeiros Travasso – SUPLENTE              | Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde- SGTES              |
| Ana Paula dos Santos da Silva Merval – TITULAR<br>João Neto de Sousa da Silva – SUPLENTE | Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/SMSA                             |
| André Luiz de Souza Cruz – TITULAR<br>Rafael Rodrigues da Silva – SUPLENTE               | Superintendência de Atenção Básica – SAB/SMSA                                  |
| Francinete da Silva Rodrigues – TITULAR<br>Rodrigo Augusto Zagury Cardoso – SUPLENTE     | Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA                                  |
| Nasser Laureano Sampaio – TITULAR<br>Otálcio Rodrigues de Oliveira Junior – SUPLENTE     | Superintendência de Atenção Especializada – SAE/SMSA                           |
| Luciano José Coutinho – TITULAR<br>Lucivaldo Oliveira Barroso – SUPLENTE                 | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/ SMSA                          |
| Diego Sousa dos Reis – TITULAR<br>Neemias Albuquerque Fonteles – SUPLENTE                | Consultoria Jurídica – CONJUR/SMSA                                             |
| Coordenador: Luiz Renato Maciel de Melo                                                  | Gabinete/SMSA                                                                  |
| Mediador e Facilitador do Processo de Negociação: Ricardo Herculano Bulhões de Mattos    | Conselho Municipal de Saúde- CMS                                               |
| Secretária Executiva: Tatiana Medeiros Travasso                                          | Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – SGTES/Núcleo HCSA |

REPRESENTANTES SINDICAIS:

| MEMBROS                                                                            | ENTIDADE                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Joziane Sagica – TITULAR<br>Francisco Lima da Silva – SUPLENTE                     | Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias – SINDACSE |
| Halisson Mendonça do Nascimento – TITULAR<br>Maceli de Souza Carvalho – SUPLENTE   | Sindicato dos Trabalhadores de Saúde – SINTRAS/RR                                       |
| Wagner José Fagundes Lima – TITULAR<br>Elsidema Leal Soares – SUPLENTE             | Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais de Roraima – SINFITO/RR         |
| Rubenique Soares da Conceição – TITULAR<br>Geminis Leite Pereira Junior – SUPLENTE | Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima – SINDPRER                         |

|                                                                                        |                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ismith Thelmo da Silva Melo – TITULAR<br>Fábio Gonçalves Fernandes Neves – SUPLENTE    | Sindicato dos Odontologistas de Roraima – SINDOR                                            |
| Raimundo Rodrigues Cunha – TITULAR<br>Tercinara da Silva Aguiar – SUPLENTE             | Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista – SITRAM                                |
| José Carlos Silva Souza – TITULAR<br>Ricardo Alves de Oliveira – SUPLENTE              | Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado de Roraima – SINDCONAM                     |
| Erasmio Mistal Vasconcelos de Lima – TITULAR<br>Weidell Sadar Silva Martins – SUPLENTE | Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado de Roraima- SINTEAR |
| Antônio Adenilton Santos Delmiro – TITULAR<br>César de Melo Sena – SUPLENTE            | Murilo<br>Sindicato dos Médicos do Estado de Roraima- SIMED                                 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 148/2024-SMSA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº 148/2024-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 002983/2024-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6106 de 15 de maio de 2024.

Onde se lê:

• Valor: R\$ 160.341,96.

• CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 13.361,83 (treze mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 160.341,96 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:

• Valor: R\$ 160.341,96, para 12 meses.

• CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 13.361,83 (treze mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 160.341,96 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), para 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretária Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-SMSA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 002691/2024-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6280 do dia 29 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

• Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 137, de 21/01/2025, no valor de R\$ 1.603.250,00.

Leia-se:

• Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50 Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 137, de 21/01/2025, no valor de R\$ 1.603.250,00.

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 199/2023-SMSA**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 199/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 015959/2022-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6110 do dia 21 de maio de 2024.

Onde se lê:

**• CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002).

Leia-se:

**• CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretária Municipal de Saúde – SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 6306/2022/SEMGES.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 268-SEMGES/ASSEPRO/2024.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 268 - SEMGES/ASSEPRO/2024, oriundo do Processo nº 6306/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - AICPP/SPSE/SEMGES.

Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses a partir de 08/01/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: MAGALHÃES E ANDRADE LTDA

CNPJ: 05.327.103/0001-84

Data de Assinatura: 30/12/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº. 20241/2022/SEPF

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2023-SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 105/2023/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2025, e o Reajuste de preços corrigido pelo IPCA-E de 4,706650%.

Valor: passando o valor mensal de 82.083,25 (oi-

tenta e dois mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$: 85.946,62, (oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) totalizando para os 12 (doze) meses R\$: 1.031.359,44 (um milhão e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: ADM SISTEMAS LTDA - EPP.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2025.

Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 21571/ 2021 / SPMA.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028 / 2023 / SPMA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO E EVENTUAIS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

1.1. O Presente Termo Aditivo Quantitativo tem por objeto o acréscimo de 17,54% ao Contrato nº 028/2023/SMSP, no valor de R\$ 1.297.864,80 (um milhão duzentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)..

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: J. E. B. DE MELO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: Boa vista – RR, 12 de FEVEREIRO de 2025.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 4842 / 2022 / SPMA.

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 256 / 2022 / SPMA

Objeto do Contrato: ADESÃO “CARONA” A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17201.005403/2021.14 – UERR, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA “COM” DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 256/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de 31/03/2025 a 31/03/2026.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 12 de FEVEREIRO de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 168 / 2019 / SPMA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS UNIDADES CONSUMIDORAS (ABRIGOS DE ÔNIBUS, MERCADOS E TERMINAIS MUNICIPAIS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 067 / 2019 / SPMA  
O Presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº067/2019/SPMA, por 06 (meses) meses a contar de 28/03/2025 a 28/09/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A  
Data de Assinatura: Boa Vista RR, 13 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)  
Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 3424 / 2021 / SPMA.  
Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078 / 2021 / SPMA.  
Objeto do Contrato: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU MICROPROCESSADO (CHIP), DE ACEITABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10), EM POSTOS CREDENCIADOS, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA INTERNET PARA MONITORAMENTO DE ABASTECIMENTOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação contratual ao Contrato nº 78/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o prazo de 15/03/2025 a 15/03/2026.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Data de Assinatura: Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2025.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**  
**GABINETE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 19735/2024/SMST.  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 627/2024/SMST.  
Objeto: Acrescentar o montante de R\$ 440.693,30 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos), correspondente ao percentual de 18,25% (dezoitos inteiros e vinte e cinco centésimos por cen-

to) no valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Contrato nº 627-SMST/CAPP/2024..

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2136 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: Multa de Trânsito.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: NR CONSTRUÇÕES LTDA  
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2024.

Assinatura digital  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST  
Mat. 44168

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**  
**GABINETE**

**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 615/2024/SMST**

Referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 615-SMST/CAPP/2024, firmado pelo Município de Boa Vista com a empresa ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, nos autos do Processo nº 021210/2024/SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 6288, fl. 581 de 10 de fevereiro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

“Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 615/2023/SMST”.

“Data de Assinatura: 15 de julho de 2024”.

**LEIA-SE:**

“Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 615/2024/SMST”.

“Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2025”.

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2025.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 035/2025**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Márcio André Bitencourt de Souza, do Cargo em Comissão do Grupo C de Direção Intermediária, código GDI-404, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer – SUESP desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 14 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 036/2025**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear Sabrina Stefâne Costa de Amorim, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo C de Direção Intermediária, código GDI-404, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer – SUESP desta Fundação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
14 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 037/2025**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Renato Oliveira Cavalcante de Souza, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-604, de Assessor Técnico IV, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas – SUADM desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
14 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 038/2025**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Carlos Miguel das Chagas Santos, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte – SUESP desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

rio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
14 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 039/2025**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Daniel Ruben da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas – SUADM desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
14 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 040/2025**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Jhonata Francisco Dourado da Silva, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-604, de Assessor Técnico IV, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas – SUADM desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
14 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 041/2025**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear João Ricardo Costa de Andrade Júnior, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-604, de Assessor Técnico IV, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas – SUADM desta Fundação.**

**Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
14 de fevereiro de 2025.**

**(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 042/2025**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**

**RESOLVE:**

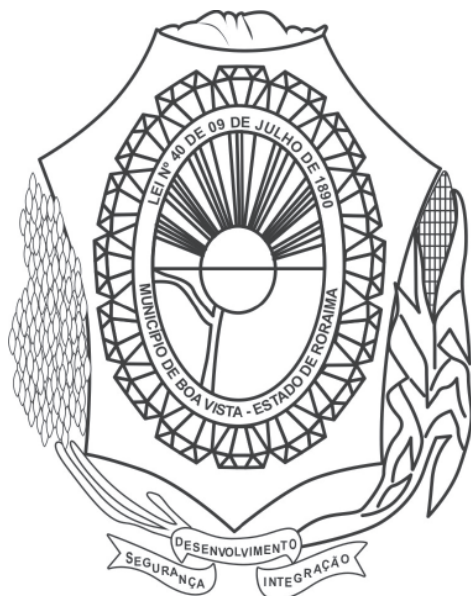
**Art. 1º - Nomear Jhon Playve Pereira Serrão, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas – SUADM desta Fundação.**

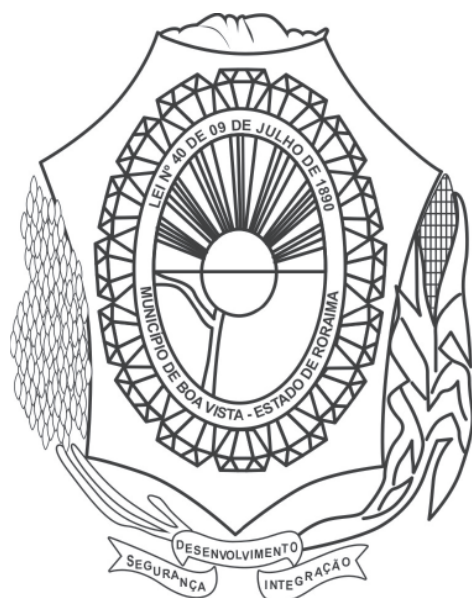
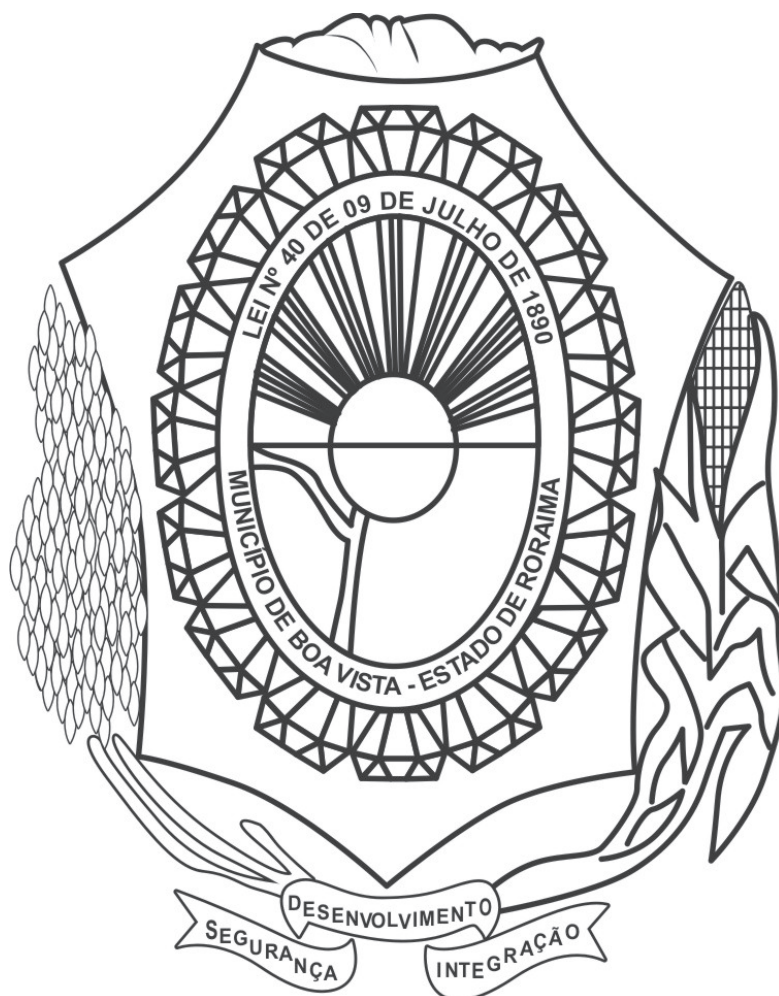
**Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
14 de fevereiro de 2025.**

**(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC**





## Poder Legislativo

**Presidente:**  
Genilson Costa e Silva  
**Primeiro Vice-Presidente:**  
Júlio César Medeiros Lima  
**Segundo Vice-Presidente:**  
Thiago Duarte Saraiva  
**Primeiro Secretário:**  
Maria Inês Maturano Lopes  
**Segundo Secretário:**  
Moacival Daniel Mangabeira  
**Terceiro Secretário:**  
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.